

Número do Processo: 10/22.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.965, DE 04 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUIU O "BOLSA-ATLETA" NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito que "ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.965, DE 04 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUIU O 'BOLSA-ATLETA', NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o parecer da Assessoria Jurídica das Comissões desta Casa de Leis concluindo pela constitucionalidade da proposta foi aprovado pelos Vereadores titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que visa a aperfeiçoar um importante programa de fomento ao esporte no Município de Anápolis, qual seja, o "bolsa-atleta". Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 07 de



de 2022.

Vereador(a) Relator(a)